



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

Sessão Ordinária, 06 de novembro de 2023.

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 031/2023- GP, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

PROJETO DE LEI Nº 006/2023- CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES PAULO CÉSAR E FABIANO ZANARDI	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023- CMA, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023- CMA, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023- CMA, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023- CMA, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 025/2023- CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes		X
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques		X
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor		X
Fabiano Basílio Zanardi		X
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira		X

REQUERIMENTO Nº 026/2023- CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes		X
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques		X
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor		X
Fabiano Basílio Zanardi		X
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira		X



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

INDICAÇÃO Nº 032/2023 – VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 033/2023 – VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 034/2023 – VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 035/2023 – VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 036/2023 – VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 037/2023 – VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.